

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2024

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - REDEH.

O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Organização da Sociedade Civil Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, inscrita no CNPJ sob o no 39.064.233/0001-93, com sede no Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar parte – Centro, Rio de Janeiro, CEP20031-010, neste ato representada pela sua Coordenadora Executiva Sra. MARIA APARECIDA SCHUMAHER, residente e domiciliado (a) à Rua Nascimento Silva, 04 – Bloco A, apto 1501 – CEP. 22421-022 – Ipanema- Rio de Janeiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.438.098-4, Órgão Expedidor SSP/SP e CPF nº 953.505.948-34 RESOLVEM celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 para alteração quanto a vigência da parceria, com funcionamento na Lei 13.019/2014 e suas alterações, considerando o processo administrativo nº 813/000/015/2022, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, do Termo de Colaboração nº 01/2023, cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca, com a finalidade de garantir o uso criativo de ambientes de divulgação científica, popularização da ciência e acesso às novas tecnologias e inovação. Neste equipamento público pretende-se ampliar a dimensão educacional, lúdica, artística e tecnológica da população prioritariamente do entorno do Bairro da Engenhoca, através da oferta de cinema ao ar livre, da promoção de atividades com jogos tecnológicos, simuladores virtuais, totens com informações diversas, do desenvolvimento de cursos livres e profissionalizantes na área tecnológica (robótica, vídeo, fotografía, tratamento eletrônico de imagem, webart, redes em instalações interativas e formação em games) e do desenvolvimento de espaços de arte que se abrem a partir da cultura digital, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho inicialmente estabelecido, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

**Subcláusula única**. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do artigo 67, do Decreto nº 13.996/2021, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023 será de doze meses a partir do dia 10 de maio de 2024, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021:



I. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e

II. de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das atividades e do projeto previstos neste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023, serão disponibilizados recursos no valor total de R\$ 3.473.063,91 (Três milhões, quatrocentos e setenta e três mil e sessenta e três reais e noventa e um centavos) à conta da ação orçamentária da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Programa de Trabalho: 770119.573.0134.6411, Elemento de Despesa: 339039, Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nota de Empenho nº 1219/2024, Fonte 1.501.48, conforme cronograma de desembolso constante abaixo:

| Trimestre 1    | Trimestre 2    | Trimestre 3    | Trimestre 4    |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 924.212,17 | R\$ 864.556,76 | R\$ 870.116,52 | R\$ 814.178,46 |

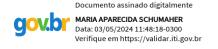
**CLÁUSULA QUINTA** - Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 01/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, se for o caso.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito

Niterói, 30 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO VALÉRIA AUGUSTA BRAGA



REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - REDEH

MARIA APARECIDA SCHUMAHER

### TESTEMUNHAS:



| NOME:      |         |   |                     |
|------------|---------|---|---------------------|
| IDENTIDADE |         |   |                     |
| CPF:       | v.br JE | cumento assinado di<br>AN CHARLES CATALAN<br>ta: 03/05/2024 12:14:5<br>ifique em https://vali | <b>1</b><br>50-0300 |

NOME:

IDENTIDADE:

CPF:

# Assinado eletronicamente por:

\* VALERIA AUGUSTA BRAGA (\*\*\*.876.167-\*\*) em 03/05/2024 20:10:23 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4161fb8a-808a-4543-b476-ad27ae8aea5f

